



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a “Semana de Conscientização por uma Internet Segura para Crianças e Adolescentes” no calendário de eventos do município de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“De 13 a 19 de abril:

Semana de Conscientização por uma Internet Segura para Crianças e Adolescentes”

Art. 2º - Durante a Semana de Conscientização por uma Internet Segura para Crianças e Adolescentes, ocorrerão atividades alusivas ao estímulo de práticas para uma internet que preserve o bem estar físico e mental de crianças e adolescentes, visando um ambiente virtual que não prejudique o desenvolvimento desse público.

Art. 3º Para efeitos dessa lei, entende-se como conteúdo danoso ao desenvolvimento de crianças e adolescentes os que promovam:

- I - conteúdos violentos e sexuais;
- II - cyber agressão e cyberbullying;
- III - discursos de ódio;
- IV - assédio;
- V – vício em jogos de azar;
- VI - exploração e abuso sexual;
- VII - exploração e abuso comercial e publicidade ilegal;



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

VIII - incitação ao comportamento suicida e à automutilação;

IX – campanhas, jogos ou desafios que impliquem risco à vida ou à integridade física.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como finalidade instituir uma semana de conscientização por um ambiente virtual seguro para crianças e adolescentes, levando em consideração que uma considerável parcela da infinidade de conteúdos disponíveis na internet não é apropriada para esse público, podendo exercer influência nociva sobre o desenvolvimento desse grupo vulnerável.

Nos últimos anos, diversos desafios que colocavam em risco a vida dos jovens se tornaram virais. Podemos citar o desafio chamado “Baleia Azul”, no qual os participantes eram incentivados a cumprir uma série de tarefas perigosas ao longo de 50 dias, sendo a última delas o suicídio. Esse tipo de “jogo” se espalhou principalmente pelas redes sociais por volta de 2017 e causou grande preocupação entre pais, educadores e autoridades, pois explorava a vulnerabilidade emocional dos adolescentes e os colocava em situações de extremo risco. O fenômeno evidenciou a importância do acompanhamento psicológico, do diálogo familiar e da regulação de conteúdos na internet para proteger a saúde mental dos jovens.

Mais recentemente, Sarah Raíssa Pereira, de 8 anos, morreu após inalar desodorante aerossol ao participar de um desafio viral na rede social TikTok. Sarah faleceu no dia 13 de abril de 2025, em decorrência de morte cerebral. Não é a primeira vez que uma criança perde a vida em razão de comportamentos nocivos incentivados por conteúdos online, o que demonstra, mais uma vez, a urgência da construção de um ambiente virtual seguro para crianças e adolescentes.

Adicionalmente aos desafios perigosos, é de suma relevância destacar que o discurso de ódio, o cyberbullying, o conteúdo sexual explícito e outras formas de violência simbólica também representam um enorme risco ao desenvolvimento saudável dos jovens, podendo impactar negativamente a construção de valores e a assimilação de comportamentos agressivos ou inadequados.

Nesse sentido, convidamos todos os vereadores desta nobre Casa Legislativa a apoiarem este projeto, para que possamos caminhar rumo a uma sociedade que proteja e acolha nossos jovens também no ambiente virtual.